



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.978-A, DE 2023

(Do Sr. Helder Salomão)

Inscribe o nome do biólogo Paulo César Vinha no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. MARCELO QUEIROZ).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

Apresentação: 18/04/2023 17:50:07.813 - MESA

PL n.1978/2023

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Dos Sres. Helder Salomão)

Inscribe o nome do biólogo Paulo César Vinha no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome do biólogo Paulo César Vinha, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Paulo César Vinha foi uma das principais figuras na luta pelo meio ambiente no Brasil, ficou conhecido por combater o extrativismo ilegal em área de proteção ambiental, no antigo Parque de Setiba, hoje Parque Estadual Paulo César Vinha.

Era biólogo e foi um defensor incansável da preservação da natureza e da biodiversidade. Atuava de forma obstinada para conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental e para pressionar a adoção de medidas que ajudassem a proteger as áreas de restinga, principalmente.

Outro aspecto relevante da atuação de Vinha foi sua defesa dos direitos das populações tradicionais e dos povos indígenas. Ele reconhecia que esses grupos são os guardiões da biodiversidade e que sua presença é fundamental para a manutenção dos ecossistemas. Por isso defendeu a demarcação de terras indígenas em Aracruz.

Além disso tinha posição bastante solidária em relação as crianças de rua na Barra do Jucu, enfim tinha consciência social e lutava pela melhoria da sociedade de forma integral.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

Paulo foi friamente assassinado, aos 36 anos, na manhã do dia 28 de abril de 1993, no então Parque Estadual de Setiba enquanto fotografava para uma pesquisa que estava realizando. Os assassinos acreditavam que as fotos eram da extração ilegal que faziam no local e serviriam de provas contra eles. Os assassinos eram os irmãos Ailton e José Barbosa Queiroz, que extraíam areia na região, de forma ilegal.

Sua história em muito se assemelha a de outro grande herói brasileiro na luta pela proteção do meio ambiente, Chico Mendes. Homenagear sua memória e sua luta é uma forma de contribuir para a conscientização da necessidade de preservação de biomas frágeis, ricos e importantes, como as restingas.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado HELDER SALOMÃO PT/ES

2023.04 JSPN

Apresentação: 18/04/2023 17:50:07.813 - MESA

PL n.1978/2023



COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.978, DE 2023

Inscribe o nome do biólogo Paulo César Vinha no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Autor: Deputado HELDER SALOMÃO

Relator: Deputado MARCELO QUEIROZ

I - RELATÓRIO

O projeto de lei sob exame, de autoria do Deputado Helder Salomão, visa inscrever o nome do biólogo Paulo César Vinha no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, existente no Panteão da Liberdade e da Democracia, localizado na Praça dos Três Poderes, na capital do País.

A proposição tramita sob regime de apreciação conclusiva pelas Comissões, tendo sido distribuída a esta Comissão de Cultura para análise de mérito. Em seguida, para efeitos do art. 54 do Regimento Interno, será ela examinada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

De acordo com o art. 1º da Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, “O Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, destina-se ao registro perpétuo do nome dos brasileiros e brasileiras ou de grupos de brasileiros que



tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo.” Trata-se de relevante homenagem a personagens constituidores da identidade nacional.

A proposição em análise pretende inserir, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, o nome de Paulo César Vinha, biólogo e ferrenho militante ambientalista brasileiro.

Conforme registra o nobre autor:

Paulo César Vinha foi uma das principais figuras na luta pelo meio ambiente no Brasil, ficou conhecido por combater o extrativismo ilegal em área de proteção ambiental, no antigo Parque de Setiba, hoje Parque Estadual Paulo César Vinha. Atuava de forma obstinada para conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental e para pressionar a adoção de medidas que ajudassem a proteger as áreas de restinga, principalmente. Outro aspecto relevante da atuação de Vinha foi sua defesa dos direitos das populações tradicionais e dos povos indígenas. Ele reconhecia que esses grupos são os guardiões da biodiversidade e que sua presença é fundamental para a manutenção dos ecossistemas. Por isso defendeu a demarcação de terras indígenas em Aracruz. Paulo foi friamente assassinado, aos 36 anos, na manhã do dia 28 de abril de 1993, no então Parque Estadual de Setiba enquanto fotografava para uma pesquisa que estava realizando. Os assassinos acreditavam que as fotos eram da extração ilegal que faziam no local e serviriam de provas contra eles.
[...] Homenagear sua memória e sua luta é uma forma de contribuir para a conscientização da necessidade de preservação de biomas frágeis, ricos e importantes, como as restingas.



Assim, diante do importante papel exercido por Paulo César Vinha na defesa do meio ambiente e dos direitos das populações tradicionais e dos povos indígenas, o voto é favorável ao Projeto de Lei nº 1.978, de 2023.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado MARCELO QUEIROZ

Relator





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.978, DE 2023

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.978/2023, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Marcelo Queiroz.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Aliel Machado - Presidente, Jandira Feghali e Tarcísio Motta - Vice-Presidentes, Alfredinho, Alice Portugal, Benedita da Silva, Capitão Augusto, Defensor Stélio Dener, Douglas Viegas, Lídice da Mata, Marcelo Queiroz, Raimundo Santos, Bia Kicis, Erika Kokay, Flávia Moraes e Nitinho.

Sala da Comissão, em 17 de abril de 2024.

Deputado ALIEL MACHADO
Presidente

